



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.489

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica do Município, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - as disposições relativas à execução orçamentária;
- V - as disposições relativas à legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.
- II - Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores;

g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III) Anexo V descrição dos programas governamentais metas custos para o exercício 2023;

IV) Anexo VI Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício 2023;

V) Alterações nos anexos II e III da Lei nº 6.367 de 27 de outubro de 2021, que institui o PPA 2022 -2025.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2023 deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município para 2023, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo, seus Fundos, Entidades da Administração Indireta, e o orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Saúde, a Previdência e a Assistência Social, será composta de:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

I - mensagem;

II - projeto de Lei do orçamento anual;

III - demonstrativos e anexos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e alterações posteriores;

IV - relação dos projetos, atividades e operações especiais;

V - programas da Administração Municipal, inclusive os de duração continuada, constantes do Plano Plurianual, ajustados de acordo com a receita orçada;

VI - tabela da evolução da receita e despesa relativa aos três últimos exercícios e ainda a receita e despesa prevista para o exercício de 2022 e 2023;

VII - sumário da receita e despesa por função segundo os orçamentos;

VIII - sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas segundo os orçamentos;

IX - sumário geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo;

X - sumário geral do orçamento da seguridade social, evidenciando as receitas por fontes e as despesas por grupo.

Art. 5º A proposta orçamentária atenderá a um processo de planejamento permanente, com vistas a atender aos anseios dos vários segmentos da comunidade, priorizando, na fixação da despesa e na estimativa da receita, os investimentos nas áreas sociais, a austeridade na gestão dos recursos públicos, o equilíbrio orçamentário e a modernização na ação governamental.

§ 1º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 99.999.0099.9.9.99.99, no montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2023, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

§ 2º A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 6º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até 30 de agosto de 2022, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento anual.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 8º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V - Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 9º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO IV DAS METAS FISCAIS

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 11. As receitas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, atendendo-se os critérios estabelecidos no artigo 12 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º As diretrizes da receita para o ano de 2023 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias possibilitando a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local seguindo os princípios de justiça tributária.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro, deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2023, será especificado nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

Art. 13. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 14. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2023, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 15. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 16. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverão observar as disposições da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e suas alterações, e de legislação própria, conforme especificado nos seguintes termos:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1988;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;

III - termos de colaboração e Fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º, da Lei Federal nº 10.845, de 05 de março de 2004, e nos artigos 5º e 33, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do §3º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras especificadas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação "50 - transferências a entidade privada sem fins lucrativos".

§ 2º Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, nos termos do parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal, obedecendo as exigências, prazos, forma de apresentação e documentos da legislação específica do repasse, bem como a Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observando-se as seguintes diretrizes básicas:

I - os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados;

II - a utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

III - os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

Art. 17. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 18. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 19. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 20. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, deste artigo, os créditos:

a) destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, PASEP, auxílio-alimentação e vale transporte aos servidores, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública e acordos de outras dívidas, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e fundos municipais;

b) – abertos mediante a utilização de recursos da forma prevista nos incisos I e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Observado o limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, fica o Poder executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, conforme inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, conforme o disposto na alínea “a” do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal e na alínea “a” do inciso XIX do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo.

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

IV - contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - conceder a órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI - firmar parceria, convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes, saúde e assistência social (artigo 199, § 1º. da C.F.);



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VII - efetuar o desdobramento de dotações orçamentárias, de modo a criar nova fonte de recurso.

Art. 21. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

I - estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

III - limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;

IV - limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

Parágrafo único. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

I - ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

II - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anuais, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade;

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 22. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2022 até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo, Legislativo e as Entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado obedecendo a classificação integrante da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, da



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Portaria 42 de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

Art. 24. As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerão da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº. 169 da Constituição Federal, e ainda o cumprimento do estabelecido nos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 25. A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuado, em ambos os Poderes, desde que:

I - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - atendam o disposto nos artigos 14 e 15, desta lei.

Parágrafo único. O Município, atendendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 26. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto da Medida provisória 339/06.

Art. 27. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº. 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.

Art. 28. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

I - elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;

II - a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

normas do § 2º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

III – o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV – nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo reservará, em ações próprias para as emendas parlamentares, os valores referentes a 1,2% da Receita corrente líquida do exercício anterior ao da apresentação do Projeto de Lei orçamentária, subdividindo em cinquenta por cento das ações destinadas as despesas da função Saúde e cinquenta por cento das ações reservadas para as demais funções, conforme art. 139 e § 8º e seguintes da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO VI DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei dispendo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

- I - atualização do mapa de valores do Município;
- II - atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;
- III - revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;
- IV - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até 01 (um) mês antes do término do exercício de 2022.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 31. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será limitada pelos valores estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.

Art. 32. Na lei orçamentária anual as despesas de juros, amortizações e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas ou pactuadas.

Art. 33. A lei orçamentária anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2023, em projetos em andamento ou iniciados em 2022.

Art. 34. Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente.

Art. 35. O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 30 de julho de 2022, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.

Art. 36. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei do Orçamento Anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 75/2022
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) 6489
FOI PUBLICADA(O) em 15/07/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Local)



ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAS E PROVIDÊNCIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANKER MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARRE (ARRE. an. 1º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios de Pequeno Valor	1.400.000,00	Contingenciamento de dotações	1.400.000,00
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Valor			
Discriminação de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	1.400.000,00	TOTAL	1.400.000,00

FONTE:

PABLO DE LIMA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ZILLI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTÁBIL DE FINANÇAS



Tabela 2 - DEMONSTRATIVO - METAS ANUAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA LIMA
SECRETARIAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2023		2024		2025		% PIB (c / PIB) N 100	
		Valor Constante	% PIB (a / PIB) N 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) N 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante
Receita Total	599.944.880,00	597.554.661,35	12,61	631.525.978,48	613.132.017,94	13,01	663.481.192,99	644.156.498,05	13,40
Receitas Primárias (II)	572.630.180,00	570.348.784,86	12,03	602.773.432,68	585.216.924,93	12,42	633.273.768,37	614.828.901,33	12,79
Despesa Total	599.944.880,00	597.554.661,35	12,61	631.525.978,48	613.132.017,94	12,63	663.481.192,99	644.156.498,05	13,40
Despesas Primárias (III)	571.054.880,00	568.779.760,96	12,00	601.115.208,88	583.606.998,92	12,03	631.531.638,45	613.137.513,06	12,76
Resultado Nominal	1.575.300,00	1.569.023,90	0,03	1.658.223,79	1.609.926,01	0,03	1.742.129,92	1.691.388,27	0,04
Divida Pública Consolidada	44.405.700,00	44.228.784,86	0,93	48.846.270,00	47.423.563,11	1,01	53.730.897,00	52.165.919,42	1,09
Divida Consolidada Líquida	170.039.457,00	169.362.008,96	3,57	153.789.996,00	149.310.675,73	3,17	135.293.368,00	131.352.784,47	2,73
PBB estimado do Município*	R\$ 4.738.053.385,72		2,52	103.789.996,00	100.766.986,41	2,14	85.293.368,00	82.809.095,15	1,72
Fonte: SEADE (PBB 2018 R\$ 4.601.570.640,00)				R\$ 4.853.216.493,43			R\$ 4.930.280.823,30		

* PIB 2018 + var PIB nacional
 ** Inibição de 2023 (4%) / 2024 (3,20%) e 2025 (3%) de acordo com os projetos do Balanço Orçário (Banco Central)


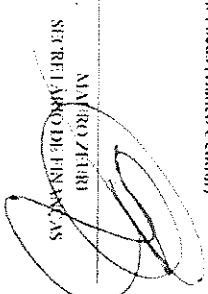
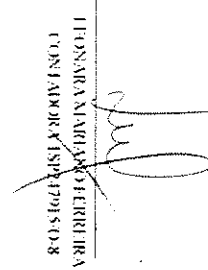
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2023
 PREFEITO MUNICIPAL: 
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS: 
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 



Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCA MIRIM
 13 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2023**

AMF - Demonstrativo II (LRF art. 4º, §2º inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	477.890.000,00	10,71	503.370.903,61	11,28	25.480.903,61	0,57
Receitas Primárias (I)	425.841.000,00	9,54	479.086.275,83	10,73	53.245.275,83	1,19
Despesa Total	477.890.000,00	10,71	482.153.949,16	10,80	4.263.949,16	0,01
Despesas Primárias (II)	435.982.500,00	9,77	451.518.003,57	10,12	15.535.503,57	0,35
Resultado Primário (III) = (I-II)	(10.141.500,00)	(0,23)	27.568.272,26	0,62	37.709.772,26	0,84
Resultado Nominal	20.000.000,00	0,45	53.503.489,01	1,20	33.503.489,01	0,75
Dívida Pública Consolidada	115.000.000,00	2,58	139.379.949,79	3,12	24.379.949,79	0,55
Dívida Consolidada Liquidada	55.000.000,00	1,23	54.801.091,90	1,23	(198.908,10)	(0,00)

FONTE: Orçamento e Balanço Geral - exercício 2021

PIB estimado do Município*

Fonte: SEADE (PIB 2018) R\$ 4.601.570.640,00

* PIB 2018 + var. PIB nacional

PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEPHERI
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEONARA MARLIANO FERREIRA
 CONTÁBIL (SP/2019/008)



Tabla 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCALES CUATRIENALES COMPARADAS CON LAS FINADAS NOS TRES EJERCICIOS ANTERIORES

PREFECTURA MUNICIPAL DE MEDÉLLAN
 LEY DE DECRETOS CORRECCIONALES
 ANEXO DE METAS FISCALES
 METAS FISCALES CUATRIENALES COMPARADAS CON LAS FINADAS NOS TRES EJERCICIOS ANTERIORES
 2023

ESPECIFICACIÓN	VALORES A PRECIOS CORRIENTES											
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Receta Total	493.694.200,00	477.890.000,00	547.774.835,00	14,62	599.944.880,00	9,52	631.525.978,48	5,26	663.481.192,99	5,06	633.273.768,37	5,06
Recetas Primarias (I)	433.655.200,00	425.841.000,00	520.910.835,00	22,33	572.630.180,00	9,93	602.773.432,68	5,26	631.525.978,48	5,26	663.481.192,99	5,06
Despesa Total	493.694.200,00	477.890.000,00	547.774.835,00	14,62	599.944.880,00	9,52	601.115.208,88	5,26	631.531.638,45	5,06	631.531.638,45	5,06
Despesas Primarias (II)	470.529.200,00	435.982.500,00	515.834.835,00	18,32	571.054.880,00	10,70	1.658.223,79	68,97	1.742.129,92	5,26	1.742.129,92	5,06
Resultado Primario (III) (I - II)	(36.874.000,00)	(10.141.500,00)	5.076.000,00	(150,05)	44.405.700,00	737,84	48.846.270,00	10,00	53.730.897,00	10,00	53.730.897,00	10,00
Resultado Nominal	20.000.000,00	20.000.000,00	5.300.000,00	(73,50)	170.039.457,00	28,11	153.789.996,00	(9,56)	135.293.368,00	(12,03)	135.293.368,00	(12,03)
Deuda Pública Consolidada	85.000.000,00	115.000.000,00	132.732.245,00	15,42	170.039.457,00	28,11	153.789.996,00	(9,56)	135.293.368,00	(12,03)	135.293.368,00	(12,03)
Deuda Consolidada Líquida	30.000.000,00	55.000.000,00	81.000.000,00	47,27	120.039.457,00	48,20	103.789.996,00	(13,54)	85.293.368,00	(17,82)	85.293.368,00	(17,82)

ESPECIFICACIÓN	VALORES A PRECIOS CONSTANTES											
	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Receta Total	543.359.836,52	514.148.585,00	547.774.835,00	6,48	575.947.084,80	5,14	611.317.147,17	6,14	643.576.757,20	5,28	643.576.757,20	5,28
Recetas Primarias (I)	477.280.913,12	458.417.836,50	520.910.835,00	13,63	539.724.972,80	5,53	584.690.229,69	6,36	614.275.555,32	5,06	614.275.555,32	5,06
Despesa Total	543.359.836,52	514.148.585,00	547.774.835,00	6,48	575.947.084,80	5,14	612.580.199,13	6,36	643.576.757,20	5,06	643.576.757,20	5,06
Despesas Primarias (II)	517.864.437,52	469.335.161,25	515.834.835,00	9,91	548.212.684,80	6,28	583.081.752,62	6,36	612.585.689,30	5,06	612.585.689,30	5,06
Resultado Primario (III) (I - II)	(40.583.524,40)	(10.917.324,75)	5.076.000,00	(146,49)	1.512.288,00	(70,21)	1.608.477,08	6,36	1.689.866,92	5,06	1.689.866,92	5,06
Resultado Nominal	22.012.000,00	21.530.000,00	5.300.000,00	(75,38)	12.629.472,00	704,33	47.380.881,90	11,15	52.118.970,09	10,00	52.118.970,09	10,00
Deuda Pública Consolidada	93.551.000,00	123.797.500,00	132.732.245,00	7,22	163.237.878,72	22,98	149.176.296,12	(8,61)	131.234.566,96	(12,03)	131.234.566,96	(12,03)
Deuda Consolidada Líquida	33.018.000,00	59.207.500,00	81.000.000,00	36,81	115.237.878,72	42,22	100.676.296,12	(12,64)	82.734.566,96	(17,82)	82.734.566,96	(17,82)

FUENTE: * Inflación de 2021 (10,00%), 2022 (7,65%), 2023 (4,4%), 2024 (3,20%) y 2025 (3,9%) de acuerdo con los proyecciones del Modelo Focus (Banco Central).

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
 PREFECTO MUNICIPAL

MAURICIO ZUÑI
 SECRETARIO DE FINANZAS

LEONARA MARIN FERRERIA
 COORDINADORA FINANCIERA

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §3º, inciso II) (R\$ 1.000)



Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
LIVRAMENTO - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

ANF - Demonstrativo IV (R.F. art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio Capital	158.644.852,86		158.644.852,86		158.644.852,86	
Reservas	615.447.794,03	100	536.084.842,50	100	512.378.088,87	100
Resíduo Acumulado						
TOTAL	774.092.646,89		694.729.695,45		671.022.941,73	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL						

FONTE: Balanço Geral de cada exercício

PAULO RICARDO SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

MAURO ZEIB
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

LIONARA MARIANO FERREIRA
 CONTÁBIL



Labela 6 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFETURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 2023

MM - Demonstrativo V (LRF - Lei nº 827, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (d)			
Alienação de Bens Móveis	783.139,05	170.133,38	381.564,70
Alienação de Bens Imóveis	783.139,05	143.360,00	362.398,00
		26.833,38	19.166,70
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (e)	2020 (f)	2019 (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (h)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	43.920.447,77	47.889.187,23	16.774.076,30
Investimentos Financeiros	43.920.447,77	47.889.187,23	16.774.076,30
Amortização da Dívida	23.638.219,29	30.485.502,39	500.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMENS DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	20.282.228,48	17.403.684,86	16.274.076,30
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)	(g) = ((h) - (e) + (IIIb))	(f) = ((h) - (f) + (IIIb))	(g) = ((e) - (III))
FONTE: Balanço Geral de cada exercício	443.137.308,72)	(47.719.053,87)	(16.392.511,60)

[Handwritten signature]
 P. M. G. DE OLIVEIRA S. A.
 PRESIDENTE MUNICIPAL

[Handwritten signature]
 MARCOZINI
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

[Handwritten signature]
 LEONARA MARIANA FERREIRA
 CONTÁBIL AUDITÓRIA



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E PATRIMÔNIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo VI (RF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

	2019	2020	2021
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

R\$ 1,00

(Handwritten signatures)

DESPESAS			
	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO PARA REGIMES PRÓPRIOS) (VI)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORGANIZACIONAIS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VII) = (IV + V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VII)			
	2019	2020	2021
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2019	2020	2021
SOURCE: Balanço Geral de cada exercício			

NAO HA PREVISAO DE MOVIMENTACAO NO EXERCICIO DE 2023

PATRICIA OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCO ZILBERI
SECRETARIO DE FINANÇAS

LEONARA MARIANO FERREIRA
CONTABILISTA (SP2199150-8)



Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORÁ MORIM
LII DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023

AMF - Demonstrativo V(LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

RS 1,00

FONTE:

NAO HA PREVISAO DE MOVIMENTAÇÃO NO EXERCICIO DE 2023

PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR MUNICÍPAL

ALANDRO ZETUR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

HONÁRIA MARIANA FERREIRA
CONTÁBIL PÚBLICA



Folha 9 - DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDINHA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MIRIM
133 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDINHA DE RECEITA
2023

ANM - Folha 8 (LRF - art. 1º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENDINHA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2021	2020	
TOTAL						
FONTE:						

NAO HA PREVISAO DE MOVIMENTAÇÃO NO EXERCICIO DE 2023

PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANAÍRA ZEVINI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LEONARDO MARILAND FERREIRA
CONTÁBIL DE RENDIMENTOS



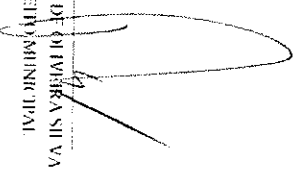
Etiqueta 08 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA MIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

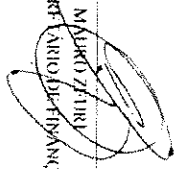
AMR - Etiqueta 9 (RF: art. 1º, § 2º, inciso VI)


R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	51.311.045,00
(-) Transferências e Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDECIS	4.062.800,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	47.248.245,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	47.248.245,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	57.312.996,23
Novas DDC's	57.312.996,23
Novas DDC's geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DDC's (V) = (III-IV)	(10.064.751,23)

FONTE: Orçamento 2022 e LDO 2023 (excluídas as receitas de capital e de convênios - somente receitas do resumo)


PAULO DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCELO ZETINI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


HELENA MIRANDA FERREIRA
CONTRADORA ESP/PROF-D-8

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PRA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.51.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
OBJETIVO:	<p>MEHORAR A INFRAESTRUTURA E AS APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS PARA TORNAR A CIDADE MAIS INTELIGENTE E MODERNA, DE MANEIRA A APROVEITAR OS GANHOS QUE A TECNOLOGIA PODE PROPORCIONAR NA MELHORIA DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS E NA VIDA DAS PESSOAS. O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE INOVAÇÃO NA PREFEITURA E O SEU COMPROMISSO COM A TRANSPARENCIA, A EFETIVIDADE, DEVEM SER PERCEBIDOS, ALÉM DE OUTRAS FORMAS, POR MEIO DA ALTA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS/AS, DA SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO AO GOVERNO E DA AGILIDADE DE SEUS PROCESSOS E ROTINAS. A CIDADE QUE CUIDA DAS PESSOAS VAI PREPARAR OS/AS SERVIDORES/AS PARA O DESEMPENHO QUALIFICADO DE SUAS RESPONSABILIDADES, COM ABERTURA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NECESSÁRIA À SUSTENTAÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALMEJADOS. TRATA-SE DE ALINHAR AVANÇOS TECNOLÓGICOS, FAZENDO USO ESTRATÉGICO DE ESTRUTURA DE PESSOAS E SERVIÇOS, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA FACILITAR VIDA DAS PESSOAS NA INTERAÇÃO COM A PREFEITURA E DIMINUIR CUSTOS DE SERVIÇOS. SOLUÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR CANAIS DIGITAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRANSMITIDOS EM MEIO DIGITAL SÃO EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DO AVANÇO TECNOLÓGICO.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO DEVEM SUPOORTAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, HÁ NECESSIDADE DE TORNAR A GESTÃO MAIS TRANSPARENTE E MODERNA, ATENDENDO OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE CONFORME ART 37 DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E EC 19/98.</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$				99.291.114,26
METAS - ODS				
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO	
RESULTADO NA ESCALA BRASIL TRANSPARENTE	NOTA	8,37	9	
SERVIÇOS DA PREFEITURA COM ATENDIMENTOS DIGITAIS IMPLANTADOS	PORCENTAGEM	2	30	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRANSMITIDOS EM MEIO DIGITAL	UNIDADE	4	90	
CANALIS DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DA POPULAÇÃO NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CIDADE DE FORMA REGULAR E DEMOCRÁTICA	UNIDADE	30	30	
PERCENTAGEM DO ORÇAMENTO DO GOVERNO FINANCIADA POR IMPOSTOS COBRADOS INTERNAMENTE	PORCENTAGEM	32	33	

METAS					
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.53.11.99.999.1000.0099	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	
01.53.11.28.845.1000.0316	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	

11
4

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.53.11.26.813.1000.0326	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	
01.51.11.04.126.1000.1003	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	QUANTIDADE / ANO	1	180000	
01.51.11.04.127.1000.1007	SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA	PORCENTAGEM	0	80	
01.51.11.04.126.1000.1016	HOTSPOT PÚBLICO PARA ACESSO A INTERNET	UNIDADE	3	4	
01.38.11.04.122.1000.1111	ESPAÇO DEDICADO À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL REFORMADO	M ²	0	1.124	
01.36.11.04.123.1000.1113	PRÉDIO REFORMADO E SEGURO	PRÉDIO	0	1	
01.31.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,61	1,06	
01.48.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,38	0,74	
01.37.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,52	1,81	
01.32.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,13	0,13	
01.33.11.04.124.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,24	0,24	
01.34.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	2,26	2,35	
01.36.11.04.123.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	3,96	4,15	
01.38.11.04.122.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,20	1,27	
01.51.11.04.126.1000.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,27	0,28	
01.37.11.04.122.1000.2002	PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS	UNIDADE/ANO	28.150	30.000	
01.33.11.04.124.1000.2002	ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS	PORCENTAGEM	10	100	
01.48.11.04.122.1000.2002	ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS	PORCENTAGEM	80	90	
01.51.11.04.126.1000.2002	SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS	LICENÇA/ANO	1	1	
01.32.11.04.122.1000.2002	ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO	UNIDADES/MÊS	20	40	
01.34.11.04.122.1000.2002	ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO	PORCENTAGEM	0	40	
01.48.11.04.131.1000.2015	INFORMES SOBRE ATUAÇÃO DA PREFEITURA PUBLICADAS OU DISPONIBILIZADAS	UNIDADE/ANO	0	10000	

11
4

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

N.º 3

METAS		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AÇÃO	INDICADOR			
01.48.11.04.121.1000.2047	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE
01.38.11.04.122.1000.2123	GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA	TEMPO/DIAS	45	40
01.31.11.04.122.1000.2124	MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS	PORCENTAGEM	0	60
01.31.11.04.122.1000.2145	MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC)	UNIDADE/ANO	0	10.000
01.36.11.04.121.1000.2166	DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS	DECRETOS/ANO	75	12
01.34.11.04.128.1000.2200	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100
01.53.11.04.122.1000.2237	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE
01.53.11.04.122.1000.2238	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,98	1,00
01.31.11.04.122.1000.2241	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	PORCENTAGEM	1,09	1,11
01.36.11.04.123.1000.2243	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS	UNIDADE/ANO	365000	430000
01.38.11.04.122.1000.2244	CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO	PORCENTAGEM	0	25

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

PROGRAMA:	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.35.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
OBJETIVO:	<p>PARA TORNAR OS BAIROS MAIS ACONCHEGANTES E ACOLHEDORES, TODA A DINÂMICA DA CIDADE PRECISA FUNCIONAR DE MODO ORGANIZADO E SEGURO, COMO RESULTADO DE AÇÕES INTERLIGADAS E SISTÊMICAS, ORIENTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES; A CONSOLIDAÇÃO DA CULTURA DE PAZ E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA; A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; A ZELADORIA QUALIFICADA DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; A SOLUÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS DE CONVIVÊNCIA URBANA E HABITAÇÃO. O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTÁ ALICERÇADO EM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS DE MORADIA DIGNA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED COM CONTROLE ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO E SIGNALIZAÇÃO DE VIAS, GESTÃO ADEQUADA DE LIMPEZA URBANA COM AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESTINAÇÃO ADEQUADA A RESÍDUOS, CAPACITAÇÃO E RECURSOS PARA ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA.</p> <p>AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NESSE PROGRAMA COLABORAM COM A AGENDA 2030 DE FORMA GLOBAL E OS RESULTADOS PODERÃO SER PERCEBIDOS POR MEIO DO MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE APOIAM A DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, RELACIONADOS A: 3 SAÚDE E BEM-ESTAR; 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO; 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS; 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>A CIDADE TEM A NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO NA ORGANIZAÇÃO DA SUA DINÂMICA URBANA, ENVOLVENDO SEGURANÇA, SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, PARA SUSTENTAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NÃO TÊM DESTINAÇÃO FINAL SATISFATORIA.</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **91.076.840,52**

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ÓBITOS DE PESSOAS RESIDENTES POR LESÕES NO TRÂNSITO REGISTRADOS PELA GM	ÓBITOS/ANO	23	10
PROPORÇÃO DE POPULAÇÃO URBANA VIVENDO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ASSENTAMENTOS INFORMAIS OU DOMÍCIOS INADEQUADOS	PORCENTAGEM	8,3	5,3
ACESSO ADEQUADO AO TRANSPORTE PÚBLICO	ATENDIMENTOS/ANO	780	3.000.000
VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TONELADA/ANO	27,5	27,5
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUÍDOS POR LED	UNIDADE	4600	4800
GUARDAS MUNICIPAIS INTEGRANDO O SISTEMA DE SEGURANÇA	GUARDAS MUNICIPAIS	97	97
EDIFÍCIOS PÚBLICOS MANTIDOS E APRIMORADOS PARA ACESSO DE PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE	UNIDADE MANTIDA	88	88

4

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.46.11.15.451.1001.1006	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA	METRO LINEAR	0	2000	
01.46.11.15.451.1001.1015	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS	METROS²	2,7	10,3	
01.52.11.15.452.1001.1018	ÁREA DESAPROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DE DEPOSITO TEMPORARIO DE RCC	UNIDADE	0	0	
01.39.11.15.452.1001.1048	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS	PORCENTAGEM/ANO	0	50	
01.52.11.15.451.1001.1051	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIADOS	UNIDADES	16,041	905	
01.52.11.17.512.1001.1120	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS	UNIDADE	0	0	
01.39.11.15.452.1001.2001	DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,00	1,09	
01.46.11.15.451.1001.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,12	1,21	
01.47.11.04.122.1001.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,23	1,16	
01.50.11.04.122.1001.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	8,62	8,25	
01.52.11.15.452.1001.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,63	1,70	
01.31.11.04.122.1001.2005	SOLDADOS E ATRADORES FORMADOS	QUANT/ANO	120	140	
01.47.11.04.121.1001.2009	IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AÉREA DA CIDADE ATUALIZADA	IMÓVEIS FOTOGRAFADOS	35	45000	
01.52.11.15.451.1001.2022	LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUBSTITUIDAS POR LED	UNIDADE	4600	4800	
01.39.11.15.452.1001.2038	MANUTENÇÃO DOS SEMAFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÁNSITO	UNIDADE/PONTOS	29	29	
01.39.11.26.453.1001.2039	ACESSO ADEQUADO AO TRANSPORTE PÚBLICO	ATENDIMENTO/ANO	780000	3.000.000	
01.52.11.15.452.1001.2222	VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TONELADAS/ANO	27.500	55,2	
01.52.11.15.452.1001.2224	ÁREAS PÚBLICAS E TERRENOS MULTADOS ROÇADOS	M²/ANO	2.400.000	4.000.000	
01.52.11.15.452.1001.2225	SERVIÇOS PRESTADOS NO GEMITÊNIO MANTIDOS	PORCENTAGEM	0	100	
01.50.11.06.181.1001.2239	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS	UNIDADE	1	3	
01.50.11.06.182.1001.2240	APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA BOMBEIROS	PORCENTAGEM	0	100	
01.39.11.15.452.1001.2245	LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO	UNIDADES/ANO	10	12	

1 2 4

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.46.11.15.451.1001.2249	SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNIDADE/SERVIÇOS/ANO	240	480	
01.46.11.15.451.1001.2250	PERCENTAGEM DE SERVIÇOS CONTRATADOS	PERCENTAGEM	0	50	
01.47.11.15.452.1001.2255	PROJETOS APROVADOS EM SISTEMA DIGITAL	UNIDADE/ANO	0	210	

by

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.45.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA
OBJETIVO:	<p>A ATENÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL É DA NATUREZA DE MOGI MIRIM. SEU POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTÁ LEGADO À PROTEÇÃO AMBIENTAL E À GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS. NO PROGRAMA AS AÇÕES SÃO ORGANIZADAS AS FRENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. MOGI MIRIM ESTÁ COMPROMETIDA COM A PROTEÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO NATURAL E PARA ISSO ARTICULA A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. SÃO PROGRAMADAS MEDIDAS QUE DIMINUEM O IMPACTO DA VIDA URBANA NA NATUREZA E PROMOVEM ESTILOS DE VIDA MAIS SAUDÁVEIS, POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA; E POR MEIO DO APOIO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, COM SUPORTE TÉCNICO E DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DA VIDA RURAL DE PEQUENOS PRODUTORES. NESSE PROPÓSITO, MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA SÃO FATORES IMPORTANTES.</p> <p>A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VAI POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. PRETENDE-SE APRIMORAR OS RESULTADOS DA CIDADE NO LEG-M, DIMENSÃO I-AMB, E COLABORAR COM A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 NOS ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 8 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS.</p>		
JUSTIFICATIVA:	RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA CONFORME LEI FEDERAL 12.651/12, CÓDIGO FLORESTAL.		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **R\$ 500.000,00**

		METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO		
MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES	UNIDADE/ANO	4000	4000		
ESTADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS	KM/ANO	870	870		
MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO	UNIDADE/ANO	1000	1000		
RESULTADO NA ESCALA MUNICÍPIO VERDE AZUL	NOTA	8,74	9		

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.40.11.20.608.1002.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,19	1,19	
01.45.11.18.541.1002.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,02	1,06	
01.45.11.18.541.1002.2010	MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO	UNIDADE/ANO	1000	250	
01.40.11.20.608.1002.2025	VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ANIMAL APLICADA	UNIDADE/ANO	300	400	
01.40.11.20.605.1002.2026	FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS	DIAS	364	364	

[Handwritten signature]

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.45.11.18.541.1002.2030	QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS	PORCENTAGEM	100	100	
01.40.11.20.666.1002.2126	ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS	KM	870	870	
01.45.11.18.541.1002.2151	AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA	PORCENTAGEM	100	100	
01.45.11.18.541.1002.2199	CÃES E GATOS CASTRADOS	UNIDADE/ANO	200	200	
01.45.11.18.544.1002.2252	MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES	UNIDADE/ANO	4000	4000	
01.45.11.18.541.1002.2253	AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS	PORCENTAGEM	100	100	
01.45.11.18.541.1002.2254	EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER	UNIDADE	1	1	

by

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.35.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO
OBJETIVO:	<p>AS TRANSFORMAÇÕES QUE IMPACTAM AS CIDADES SÃO ALERTA PARA A NECESSIDADE DE SE ATUAR NA ORDENAÇÃO DO CRESCIMENTO DE MOGI MIRIM. O PROGRAMA MOGI MIRIM PREPARADA PARA O FUTURO PRETENDE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ARTICULADAS, A PARTIR DE UMA VISÃO DE FUTURO POSITIVA E COMUM, INTEGRANDO ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. O APOIO À DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA ALIADO À PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DO ACESSO À INOVAÇÃO, COM TROCA DE CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, É PATA DA CIDADE NO ÂMBITO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SÃO PREVISTAS MOBILIZAÇÕES E PARCERIAS QUE GEREM FORTALECIMENTO DO MERCADO E CRESCIMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.</p> <p>A DIMENSÃO CULTURAL, COM AÇÕES DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, CONTRIBUI PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL, COMO TAMBÉM FOMENTA NOVAS SOLUÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS COM IMPACTO ECONÔMICO. O TURISMO SE CONFIGURA COMO ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA. A BASE DO PROGRAMA ENCONTRA ALICERCE NAS AÇÕES DE MELHORIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE EVOLUÇÃO NOS RESULTADOS QUALITATIVOS E APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO. O ATENDIMENTO UNIVERSAL DE QUALIDADE, NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, É PREMISSA PARA O FUTURO PUJANTE ALMEJADO PARA A CIDADE. A AGENDA 2030 APRESENTA ODS QUE SUSTENTAM A VISÃO DE FUTURO DE MOGI MIRIM. NAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA, SÃO TRATADOS OS ODS: 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>A CIDADE DEVE ESTAR FUNDAMENTADO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAL. A CIDADE DEVE ESTAR ADAPTADA ÀS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARAR-SE PARA FUTURO.</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **143.467.134,70**

		METAS - ODS		
	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	MATRÍCULAS/ANO	5900	6200
	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA	6,79	7
	EMPRESAS E EMPREENDEDORES FORMALIZADOS	UNIDADE	9180	9250
	PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS	UNIDADE	0	2
	VISTAS RECEBIDAS NO MUSEU	VISITAS/ANO	100	1500
	MOBILIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES	REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS/ANO	0	50

METAS					
	AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	01.46.11.02.061.1003.0324	IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO	UNIDADE	0	0
	01.35.11.04.122.1003.1009	AEROPORTO MUNICIPAL, REGULARIZADO	UNIDADE	0	0
	01.42.11.13.695.1003.1013	PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS	UNIDADE	0	23

14

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.43.12.12.365.1003.1023	CONSTRUÇÃO DE CEMPI'S	UNIDADE	14	1	
01.43.12.12.361.1003.1063	CONSTRUÇÃO DE EMER'S	UNIDADE	22	1	
01.46.11.16.482.1003.1117	ZONA ESPECIAL REGULARIZADA	UNIDADES	0	1060	
01.46.11.16.482.1003.1118	MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS	UNIDADES	0	7	
01.35.11.04.122.1003.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	0,77	0,85	
01.42.11.13.391.1003.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	0,79	0,80	
01.42.11.13.392.1003.2002	ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	PESSOA ATENDIDA	1000	1400	
01.46.11.16.482.1003.2008	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	UNIDADES	0	50	
01.43.12.12.361.1003.2050	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE/ ANO	3900	4400	
01.43.12.12.361.1003.2055	REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANO	415000	2400000	
01.42.11.13.392.1003.2071	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	UNIDADE/ANO	0	6	
01.43.12.12.361.1003.2078	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA	6,79	7	
01.43.12.12.363.1003.2079	ALUNOS ATENDIDOS EM MEDIO PROFISSIONAL	ALUNO/ANO	280	280	
01.43.12.12.364.1003.2080	SUBSIDIO OFERTADO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE/ANO	600	600	
01.43.12.12.365.1003.2084	MANTIDAS ATIVID. DESENV. COM OS ALUNOS MATRIC. NOS CEMPI'S	ALUNO/ANO	2000	2050	
01.43.12.12.367.1003.2085	ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL	ALUNO	98	98	
01.43.12.12.361.1003.2089	APM'S BENEFICIADAS NAS EMER'S	UNIDADE	23	23	
01.43.12.12.361.1003.2097	UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS	UNIDADE ESCOLAR	23	8	
01.43.12.12.365.1003.2098	UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS	UNIDADE ESCOLAR	14	4	
01.43.12.12.365.1003.2099	APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI	UNIDADE	14	14	
01.35.11.04.122.1003.2100	SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA	PORCENTAGEM	100	100	
01.35.11.04.122.1003.2105	NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS	NÚMERO/ANO	0	50	

7/4

AÇÃO		METAS			
	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.42.11.13.392.1003.2106	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA	UNIDADE	0	2	
01.42.11.13.392.1003.2108	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	0	4	
01.43.12.12.365.1003.2201	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	
01.43.12.12.365.1003.2202	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	
01.35.11.23.691.1003.2220	NÚMERO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS	UNIDADE	0	1	
01.35.11.04.122.1003.2221	ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL IMPLANTADA	UNIDADE	0	1	
01.35.11.04.122.1003.2223	ESCOLA DE GOVERNO IMPLANTADA	UNIDADE	0	1	
01.43.12.12.361.1003.2230	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	28,91	29,59	
01.43.12.12.365.1003.2231	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	13,89	13,97	
01.43.12.12.366.1003.2232	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,04	0,10	
01.35.11.04.122.1003.2242	TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIÁRIO ATIVO	UNIDADE	0	1	
01.42.11.13.391.1003.2247	VISITAS DE MUNICÍPIOS RECEBIDAS NO MUSEU	PESSOA	100	1500	
01.42.11.13.695.1003.2248	EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	2	4	
01.46.11.16.482.1003.2251	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	UNIDADES/ANO	60	120	

MOGI MIRIM

ANEXO V DO PPA PPA22-25

LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023

PROGRAMA:	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.49.12 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	<p>O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA PRETENDIDAS PARA MOGI MIRIM PASSAM POR TRABALHAR DE FORMA ARTICULADA FRENTE QUE VALORIZAM A PESSOA INTEGRALMENTE: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL. IMPORTANTE DESAFIO CONSISTE EM AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PARA CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL FAVORÁVEL AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS. AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19 IMPLICARAM NA DINÂMICA SOCIAL DA CIDADE E, MARCADAMENTE E INCIDENTE TAMBÉM NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PRÓXIMO PERÍODO. O PROGRAMA MOGI MIRIM SAUDÁVEL E ATIVA ORGANIZA AÇÕES EM RESPOSTA INDIVIDUAL E COLETIVA FRENTE A ESSE Cenário, COMO POR EXEMPLO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, O INCENTIVO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E O APOIO SISTEMÁTICO JUNTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</p> <p>O ACOELHIMENTO E O COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS SÃO NORTEADORES DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE COLABORAM COM OS ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3 SAÚDE E BEM-ESTAR, 5 IGUALDADE DE GÊNERO E 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, DA AGENDA 2030.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>OS CUIDADOS COM SAÚDE E BEM ESTAR SÃO ESTRUTURANTES PARA O ENFRENTAMENTO PARA A SUPERÇÃO DAS DECORRENCIAS DA PANDEMIA. A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DEVE GARANTIR AMPLO ACESSO E ACOELHIMENTO, ENFRENTAR DE FORMA ARTICULADA OS DESOBRAMENTOS DA COVID19 E ATENDER A NECESSIDADE DE TECNOLOGIAS ATUALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS.</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **173.595.341,00**

METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSCRIÇÕES NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	PESSOA	11675	12000
ALIMENTOS DESTINADOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PROJETOS SOCIAIS, CRAS, E CREAS PELO BANCO ALIMENTOS	TONELADA/ANO	100	90
REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	REFEIÇÕES/ANO	105	106000
INTERNAÇÕES POR COVID-19	UNIDADE/ANO	360	488
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PORCENTAGEM	36	50
EXAMES DE SAÚDE REALIZADOS	UNIDADE/ANO	100000	130000
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS REESTRUTURADOS E DISPONÍVEIS	UNIDADE	0	2
MATRICULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA	UNIDADE/ANO	4000	4100
ATENDIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES	ATENDIMENTO/ANO	396	420
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CADASTRO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR ATUANDO	UNIDADE	1	1

✓ 20
4

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.41.11.08.244.1004.1012	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO	UNIDADE	0	2	
01.44.11.27.812.1004.1014	ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUÍDOS OU REVITALIZADOS	UNIDADE	0	2	
01.49.12.10.301.1004.1019	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO	UNIDADE	13	13	
01.44.11.27.812.1004.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,27	1,49	
01.41.11.08.244.1004.2001	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	2,82	3,13	
01.44.11.27.812.1004.2028	MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA	UNIDADE/ANO	4000	4100	
01.49.12.10.303.1004.2029	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOS NA REDE DE SAÚDE (REMUME)	UNIDADES/ANO	18.000.000	18.000.000	
01.49.12.10.302.1004.2037	INTERNAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE/ANO	3,6	3,6	
01.49.12.10.304.1004.2042	PROPOÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABI	PORCENTAGEM	80	90	
01.49.12.10.305.1004.2043	PROPOÇÃO DE ÓBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS)	PORCENTAGEM	95	95	
01.49.12.10.301.1004.2047	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	
01.41.11.08.244.1004.2081	PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES	UNIDADE	0	1	
01.41.11.08.241.1004.2082	PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS	UNIDADE	1	2	
01.41.11.08.244.1004.2086	NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	956	22	
01.31.11.04.122.1004.2092	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PORCENTAGEM	80	80	
01.49.12.10.302.1004.2101	PAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP RESIDENTES	PORCENTAGEM	0,25	0,28	
01.31.11.04.122.1004.2103	ATENDIMENTO SOCIAIS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	50	50	
01.41.11.08.243.1004.2129	NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS	UNIDADE	3	4	
01.49.12.10.303.1004.2153	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU	UNIDADES/ANO	223	223	
01.49.12.10.303.1004.2157	EXAMES REALIZADOS	UNIDADE/ANO	100000	130000	
01.48.11.04.122.1004.2165	REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS APOIADAS	UNIDADE/ANO	26	26	
01.49.12.10.302.1004.2187	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE/ANO	24	32	

20
14

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
01.49.12.10.302.1004.2188	BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS	UNIDADES/ANO	2	2	
01.44.11.27.812.1004.2194	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	UNIDADE	0	2	
01.49.12.10.301.1004.2195	REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS	UNIDADE/ANO	12	12	
01.49.12.10.301.1004.2200	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	
01.49.12.10.302.1004.2213	NUMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	1	2	
01.49.12.10.122.1004.2216	REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR COVID-19	UNIDADE/ANO	360	48	
01.49.12.10.301.1004.2233	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	15,48	15,35	
01.49.12.10.302.1004.2234	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	5,88	5,51	
01.49.12.10.304.1004.2235	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,62	0,64	
01.49.12.10.305.1004.2236	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,09	1,10	
01.41.11.08.244.1004.2246	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS	UNIDADE	1	1	
01.49.12.10.301.1004.2256	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	36	50	
01.49.12.10.303.1004.2257	PESSOAS TRANSPORTADAS	UNIDADE/ANO	96000	96000	

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

PROGRAMA:	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA
OBJETIVO:	I. APERFEIÇOAR CONSTANTEMENTE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; II. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS LEGISLADORES; III. GARANTIR CONDIÇÕES DE EFETIVIDADE PARA O EXERCÍCIO DOS MANDATOS; IV. ESTIMULAR A PARTIR DAS MIDAS SOCIAIS A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO PODER LEGISLATIVO;		
JUSTIFICATIVA:	AS CONSTANTE EVOLUÇÕES DAS TECNOLOGIAS DEMANDAM MODERNIZAÇÃO CONSTANTE DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE REGEM O PODER PÚBLICO, DEMANDANDO ESFORÇOS PERMANENTES PARA DAR EFETIVIDADE A ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **11.203.210,00**

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE REGENTE	ÍNDICE FUTURO	
02.01.01.01.031.2005.0326	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	
02.01.01.01.031.2005.1001	COBERTURA DO ESTACIONAMENTO	M ²	0	0	
02.01.01.01.031.2005.2226	PROCESSOS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	111	111	
02.01.02.01.031.2005.2227	PROPOSTURAS TRAMITADAS	UNIDADE	1755	1755	
02.01.01.01.031.2005.2228	SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES MANTIDOS/ANO	38	43	
02.01.02.01.031.2005.2229	VEREADORES E PRESIDENTE	VEREADORES MANTIDOS	17	17	

69

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

PROGRAMA:	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OBJETIVO:	<p>AS POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE CONCERNENTES ÀS ÁGUAS E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO SÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA CIDADE. SÃO PREVISTAS A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ALÉM DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO, INCLUSIVE PARA A ÁREA RURAL.</p> <p>A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA VAI POTENCIALIZAR RESULTADOS NA DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. PRETENDE-SE APRIMORAR OS RESULTADOS DA CIDADE NO IEG-M, DIMENSÃO I-AMB, E COLABORAR COM A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 NOS ODS 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 8 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS.</p>		
JUSTIFICATIVA:	<p>O S.A.A.E É O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E OPERAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, E TAMBÉM, GESTOR E OPERADOR DA COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO. GESTOR DO TRATAMENTO DE ESGOTO ATRAVÉS DE CONCESSÃO PARA A SESAMM</p>		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$ **72.809.200,00**

		METAS - ODS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL GERENCIADOS DE FORMA SEGURA	PORCENTAGEM	99		99,2	
PERDAS DE ÁGUA TRATADA	PORCENTAGEM	46,09		42	
CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	M ³ /ANO	4.730.400		7095600	

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
03.11.00.99.999.3002.0299	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE
03.11.00.28.843.3002.0311	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE
03.11.00.28.845.3002.0312	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE
03.11.00.17.512.3002.3201	ÁREA CONSTRUÍDA DURANTE MODERNIZAÇÃO	M ²	1600		50
03.12.00.17.512.3002.3204	REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLADA	METROS	504.000,00		1.000,00
03.12.00.17.511.3002.3205	POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO RURAL	PESSOAS	0		500

24

MOGI MIRIM

**ANEXO V DO PPA PPA22-25
LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2023**

		METAS			
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
03.13.00.17.512.3002.3207	REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS	METROS	402.000,00	100	
03.11.00.17.512.3002.4202	PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	PORCENTAGEM	100	100	
03.11.00.17.512.3002.4203	SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS	UNIDADE/SERVIDOR	180	180	
03.12.00.17.512.3002.4206	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS	PORCENTAGEM DE PERDA	46,09%	42%	
03.13.00.17.512.3002.4208	VOLUME DE ESGOTO TRATADO	M ³ /ANO	4730400	7095600	

Leonara Marjano Ferreira
Contadora - CRC ISPP24/91510-8



MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PRAZ-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	%	1,11	1,06	1.361.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2124 - MANUT. ATIV. DO GABINETE DE PORTAS ABERTAS E NAS RUAS	MATERIAIS PRODUZIDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE TEMAS E ATENDIMENTOS ABORDADOS	PORCENTAGEM	90	60	360.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2145 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE VOLTADA PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR	MATERIAIS DIVERSOS PRODUZIDOS (DIVULGAÇÃO, INFORMES, ETC)	UNIDADE/ANO	10.000	10.000	300.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2241 - PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS A OUTROS ORÇÃOS	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	PORCENTAGEM	1,16	1,11	2.470.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2005 - TIRO DE GUERRA	SOLDADOS E ATRADORES FORMADOS	QUANT/ANO	160	140	130.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2092 - CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PORCENTAGEM	85	80	170.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2103 - FUNDO SOCIAL	ATENDIMENTO SOCIAIS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	80	50	139.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.31.11 - GESTÃO DO GABINETE								4.930.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.31 - CHEFIA DE GABINETE								4.930.000,00

0

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,14	0,13	274.000,00
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ATENDIMENTO APRIMORADO REALIZADO	UNIDADES/MÊS	50	40	50.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.32.11 - GESTÃO DA OUVIDORIA								324.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.32 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO								324.000,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	%	0,25	0,24	521.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADOS E ACOMPANHADOS	PORCENTAGEM	100	100	155.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.33.11 - GESTÃO DA CONTROLADORIA								676.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.33 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								676.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25
LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	%	2,45	2,35	5.350.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ESTUDO DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS ELABORADO	PORCENTAGEM	100	40	600.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	7.450.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.34.11 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO								13.400.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.34 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								13.400.000,00

69

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1009 - INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	AEROPORTO MUNICIPAL REGULARIZADO	UNIDADE	1	0	2.500.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	0,88	0,85	1.502.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2100 - SUBPREFEITURA DE MARTIM FRANCISCO	SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE FORMA INTEGRADA E GERENCIADA	PORCENTAGEM	100	100	127.800,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2105 - ATIVIDADES GESTÃO DE GOVERNO	NÚMERO DE REUNIÕES OU EVENTOS REALIZADOS COM EMPREENDEDORES LOCAIS	NÚMERO/ANO	50	50	135.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2220 - ESTABELEÇER PARCERIAS	NÚMERO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS ESTABELECIDAS OU APOIADAS PRIORIZANDO A INCUBADORA DE EMPRESAS	UNIDADE	1	1	120.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2221 - ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	110.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2223 - ESCOLA DE GOVERNO	ESCOLA DE GOVERNO IMPLANTADA	UNIDADE	1	1	110.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2242 - TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGADO FERROVIÁRIO	TERMINAL INTERMODAL ALFANDEGARIO FERROVIARIO ATIVO	UNIDADE	1	1	50.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.35.11 - GESTÃO DE GOVERNO								4.654.800,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.35 - SECRETARIA DE GOVERNO								4.654.800,00

0

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	4,32	4,15	7.890.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2166 - ATIVIDADES DE PLANEJ., CONTROLE ORÇAMENTARIO E CONTABILIDADE	DECRETOS DE REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÃO PUBLICADOS	DECRETOS/ANO	12	12	105.500,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2243 - ATIVIDADES DE FINANÇAS, TRIBUTOS E PATRIMÔNIO	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS	UNIDADE/ANO	474000	430000	3.827.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.36.11 - GESTÃO DE FINANÇAS								11.823.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.36 - SECRETARIA DE FINANÇAS								11.823.000,00

ly

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	%	1,88	1,81	3.369.000,00
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS ACOMPANHADOS	UNIDADE/ANO	32.000	30.000	718.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.37.11 - GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								4.087.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.37 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								4.087.000,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	1111 - REFORMA DO PÁTIO DA FROTA MUNICIPAL	ESPAÇO DEDICADO À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL REFORMADO	MP	1.124	1.124	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,32	1,27	2.215.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2123 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	GERENCIAMENTO EFICIENTE DA MANUTENÇÃO DA FROTA	TEMPO/DIAS	30	40	2.297.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2244 - MANUTENÇÃO DO SUPRIMENTOS	CADASTRO DE MATERIAIS MODERNIZADO	PORCENTAGEM	100	25	879.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.38.11 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE								5.591.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.38 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE								5.591.000,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA								
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1048 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS À ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS COM MELHORIAS IMPLANTADAS	PORCENTAGEM/ANO	100	50	600.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA DE FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,14	1,09	1.774.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2038 - ATIVIDADES DO TRÂNSITO E MOBILIDADE	MANUTENÇÃO DOS SEMAFOROS E RADARES INSTALADOS PARA CONTROLE DE TRÂNSITO	UNIDADE/PONTOS	29	29	3.817.000,00
26 - TRANSPORTE	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2039 - ATIVIDADES DO TRANSPORTE NO TERMINAL INTERMUNICIPAL	ACESSO ADEQUADO AO TRANSPORTE PÚBLICO	ATENDIMENTO/ANO	5.095.200	3.000.000	550.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2245 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO.	LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO	UNIDADES/ANO	12	12	6.620.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.39.11 - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA								13.361.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.39 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA								13.361.000,00

8

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA								
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,24	1,19	2.310.000,00
20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2025 - ATIVIDADES DA AGRICULTURA	VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE ANIMAL APLICADA	UNIDADE/ANO	450	400	33.000,00
20 - AGRICULTURA	605 - ABASTECIMENTO	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2026 - ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	FEIRAS LIVRES E DO PRODUTOR MANTIDAS	DIAS	364	364	25.000,00
20 - AGRICULTURA	606 - EXTENSÃO RURAL	1002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	2126 - ATIVIDADES DE ESTRADAS RURAIS	ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS E MELHORADAS	KM	870	870	1.811.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.40.11 - GESTÃO DA AGRICULTURA								4.179.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.40 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								4.179.000,00

14

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PRAZ-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1012 - REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA SUAS REFORMADOS OU ADEQUADOS/ TOTAL POR ANO	UNIDADE	5	2	110.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	3,25	3,13	5.398.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2081 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA MULHERES	PROJETOS VOLTADOS A PROTEÇÃO SOCIAL PARA MULHERES	UNIDADE	3	1	11.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2082 - CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	PROJETOS INOVADORES APROVADOS PELO FMDPI E APOIADOS	UNIDADE	4	2	1.134.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2086 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS	NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	1231	22	10.763.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AÇ. ADOLESCENTE	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2129 - CONTROLE SOCIAL DAS P.P. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NOVOS PROJETOS INOVADORES APOIADOS	UNIDADE	6	4	524.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2246 - PROJETOS SOCIAIS - SESAMM	SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INOVADORES IMPLANTADOS	UNIDADE	4	1	161.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.41.11 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								18.101.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.41 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								18.101.000,00

6

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO								
13 - CULTURA	695 - TURISMO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1013 - INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO	PONTOS DE INTERESSE TURÍSTICO E INFRA-ESTRUTURA ADEQUADOS	UNIDADE	8	2	362.000,00
13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	0,93	0,90	1.698.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS EM OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	PESSOA ATENDIDA	1500	1400	1.107.800,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2071 - FUNDO DE AMPARO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	UNIDADE/ANO	8	6	11.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2106 - FUNDO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA - FAIB	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA	UNIDADE	4	2	2.000,00
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2108 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	8	4	21.000,00
13 - CULTURA	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2247 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO	VISTAS DE MUNICÍPIOS RECEBIDAS NO MUSEU	PESSOA	2400	1500	8.620,00
13 - CULTURA	695 - TURISMO	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2248 - MANUT. ATIV. DE TURISMO	EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	6	4	9.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.42.11 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO								
								3.219.420,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.42 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
								3.219.420,00

28

49

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LD0 - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO								
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1023 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS. INF	CONSTRUÇÃO DE CEMPI'S	UNIDADE	15	1	850.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1063 - CONSTR. AMPL. E REFORMAS - ENS. FUND	CONSTRUÇÃO DE EMEB'S	UNIDADE	23	1	1.010.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2050 - TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR.	UNIDADE/ ANO	5400	4400	6.232.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2055 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANO	3300000	2400000	4.987.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2078 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA	7,1	7	2.630.014,20
12 - EDUCAÇÃO	363 - ENSINO PROFISSIONAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2079 - ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	ALUNOS ATENDIDOS EM MEDIO PROFISSIONAL	ALUNO/ANO	280	280	270.000,00
12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2080 - SUBSÍDIO UNIVERSITÁRIO	SUBSÍDIO OFERTADO AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE/ANO	800	600	400.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2084 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	MANUTIDAS ATIVID. DESENV. COM OS ALUNOS MATRIC. NOS CEMPI'S	ALUNO/ANO	2150	2050	2.034.000,00
12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2085 - ATIVIDADES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS PELAS ENTIDADES NO ENSINO ESPECIAL	ALUNO	98	98	1.100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2089 - ATIVIDADES DO PAPE - ENS FUND	APM'S BENEFICIADAS NAS EMEB'S	UNIDADE	24	23	500.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2097 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS - ENS. FUND.	UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS	UNIDADE ESCOLAR	23	8	100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2098 - MANUT. CONSERV. PRÉDIOS - ENS. INFANTIL	UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS	UNIDADE ESCOLAR	14	4	100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2099 - ATIVIDADES DO PAPE - ENS. INF	APM'S BENEFICIADAS NA CEMPI	UNIDADE	14	14	230.000,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LD0 - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO								
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2201 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS FUND	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	7.400.000,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2202 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS INFANTIL	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	3.518.000,00
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2230 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS FUND	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	30,80	29,59	65.379.160,00
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2231 - PESSOAL E ENCARGOS - ENS INF	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	14,55	13,97	30.183.900,00
12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2232 - PESSOAL E ENCARGOS - EJA	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,10	0,10	197.840,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO								127.121.914,21
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								127.121.914,21

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE CONSTRUIDOS OU REVITALIZADOS	UNIDADE	6	2	500.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,55	1,49	2.360.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2028 - MANUT. ATIV. DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA	UNIDADE/ANO	4300	4100	2.167.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2194 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	UNIDADE	6	2	13.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.44.11 - GESTÃO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER								5.040.500,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.44 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER								5.040.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE								
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,11	1,06	1.797.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	MUDAS PLANTADAS VISANDO A ARBORIZAÇÃO E REDUÇÃO DO DESMATAMENTO	UNIDADE/ANO	1000	250	1.695.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO	QUALIDADE DE VIDA DOS ANIMAIS E HORTO FLORESTAL GARANTIDOS	PORCENTAGEM	100	100	400.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2151 - FUNDO MUNICIPAL DO PROGR BEM ESTAR ANIMAL	AÇÃO APROVADA EM CONSELHO DESENVOLVIDA	PORCENTAGEM	100	100	1.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	CÃES E GATOS CASTRADOS	UNIDADE/ANO	200	200	333.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	544 - RECURSOS HÍDRICOS	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2252 - PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	MUDAS FORNECIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES	UNIDADE/ANO	4000	4000	50.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2253 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÕES APROVADAS EM CONSELHO DESENVOLVIDAS	PORCENTAGEM	100	100	5.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEDORA	2254 - FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	EQUIPAMENTO MANTIDO COM PRESERVAÇÃO DA FAUNA E APRIMORAMENTO DO LAZER	UNIDADE	1	1	40.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.45.11 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE								4.321.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.45 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								4.321.000,00

8

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

VL. 17

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM URBANA	METRO LINEAR	8000	2000	12.950.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1015 - CONSTR.AMPL.REFORMAS DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS	METROS²	20.3	10.3	2.915.480,52
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,26	1,21	2.735.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2299 - MANUT.ATIV.DE INFRAESTRUTURA URBANA, ESPAÇOS PÚBLICOS	SERVIÇOS REALIZADOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNIDADE/SERVIÇOS/ANO	960	480	1.943.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2250 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM DE SERVIÇOS CONTRATADOS	PORCENTAGEM	100	50	1.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	0324 - DESAPROPRIAÇÕES - FMH	IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	0	5.570.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1117 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ZONA ESPECIAL	ZONA ESPECIAL REGULARIZADA	UNIDADES	2100	1060	1.150.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	1118 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS	UNIDADES	7	7	1.571.000,00
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS	UNIDADES	100	50	130.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2251 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA HABITAÇÃO	FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS	UNIDADES/ANO	240	120	50.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.46.11 - GESTÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO								30.014.480,52
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.46 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR								30.014.480,52

[Handwritten signature]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,20	1,16	2.095.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E CADASTRO	IMÓVEIS FOTOGRAFADOS NA COBERTURA DA FOTO AEREA DA CIDADE ATUALIZADA	IMÓVEIS FOTOGRAFADOS	45	45000	918.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2255 - APROVA DIGITAL	PROJETOS APROVADOS EM SISTEMA DIGITAL	UNIDADE/ANO	720	210	450.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.47.11 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO								3.463.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO								3.463.000,00

47

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,77	0,74	725.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROPOSTURAS LEGISLATIVAS	PORCENTAGEM	100	90	150.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2015 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	INFORMES SOBRE ATUAÇÃO DA PREFEITURA PUBLICADAS OU DISPONIBILIZADAS	UNIDADE/ANO	12000	10000	800.000,00
01 - LEGISLATIVA	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	2.881.514,28
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2165 - CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ABOIADAS	UNIDADE/ANO	27	26	160.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.48.11 - GESTÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								4.716.514,28
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.48 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS								4.716.514,28

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE								
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	1019 - CONSTR. AMPL. E REF. UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLANTADAS E EM ATENDIMENTO	UNIDADE	14	13	1.500.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2029 - FORNECIMENTO DE MEDIC., INSUMOS HOSP. E SUPLEMENTOS	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FORNECIDOS NA REDE DE SAÚDE (REMUNIE)	UNIDADES/ANO	18.000.000	18.000.000	6.973.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	INTERNAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE/ANO	3,6	3,6	48.095.000,00
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISA	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM NÚMERO DE HABIT	PORCENTAGEM	100	90	474.000,00
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PROPORÇÃO DE ÔBITOS INVESTIGADOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS)	PORCENTAGEM	100	95	940.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2047 - RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	2.881.514,28
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	RAZÃO DE EXAMES MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POP. RESIDENTES	PORCENTAGEM	0,30	0,28	542.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2153 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PROCEDIMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO P/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSU	UNIDADES/ANO	223	223	1.800.000,00
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	EXAMES REALIZADOS	UNIDADE/ANO	150000	130000	1.210.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2187 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE/ANO	36	32	1.800.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

IDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	BASES MÓVEIS DO SAMU MANTIDAS	UNIDADES/ANO	2	2	3.000.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2195 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	REUNIÕES REALIZADAS PELO CMS	UNIDADE/ANO	12	12	5.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	4.500.000,00

[Handwritten signature]

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE								
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2213 - AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL	NÚMERO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	2	2	19.950.000,00
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2216 - EMERENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	REDUÇÃO DE INTERNAÇÕES POR COVID-19	UNIDADE/ANO	30	48	3.700.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2233 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	15,97	15,35	32.288.000,00
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2234 - PESSOAL E ENCARGOS - ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	5,73	5,51	12.060.000,00
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2235 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL. SANITÁRIA	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,66	0,64	1.210.000,00
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2236 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,14	1,10	2.427.000,00
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2256 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	60	50	1.559.326,72
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE SANITÁRIO	PESSOAS TRANSPORTADAS	UNIDADE/ANO	96000	96000	3.070.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE								149.984.841,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.49 - SECRETARIA DE SAÚDE								149.984.841,00

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	8,58	8,25	17.640.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	181 - POLÍCIAMENTO	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2239 - ATIVIDADES DA GUARDA E VIGIA MUNICIPAL	SISTEMA DE MONITORAMENTO E SISTEMA DE INTELIGENCIA E SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDOS E MANTIDOS	UNIDADE	3	3	2.268.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2240 - ATIVIDADES DA BRIGADA DE INCENDIO	APLICADOS CURSOS BLS - SUPORTE BASICO DE VIDA PARA BOMBEIROS	PORCENTAGEM	100	100	92.400,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.50.11 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA								20.000.400,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.50 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								20.000.400,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES								
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	1003 - IMPLANTAÇÃO DA PREFEITURA DIGITAL	DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	QUANTIDADE / ANO	180	180000	950.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	1007 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	SIG IMPLANTADO EM TODA A PREFEITURA	PORCENTAGEM	100	80	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	1016 - WIFI MOGI	HOTSPOT PÚBLICO PARA ACESSO A INTERNET	UNIDADE	7	4	200.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	0,29	0,28	520.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	SERVIÇOS HOSPEDAGEM E E-MAIL MANTIDOS	LICENÇA/ANO	1	1	2.450.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.51.11 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES								4.320.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.51 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								4.320.000,00

Handwritten mark

Handwritten mark

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	1051 - APLICAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA APLICADOS.	UNIDADES	19.664	905	2.185.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2001 - PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MES DE JUNHO/2021	PORCENTAGEM	1,77	1,70	2.619.000,00
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2022 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUBSTITUIDAS POR LED	UNIDADE	21000	4800	9.375.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2222 - LIMPEZA PÚBLICA	VOLUME DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TONELADAS/ANO	27.500	55,2	16.221.000,00
15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	1001 - CIDADE ORGANIZADA E SEGURA	2225 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO MANTIDOS	PORCENTAGEM	100	100	2.181.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.52.11 - GESTÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								32.581.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.52 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								32.581.000,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	5.000.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	845 - TRANSFERÊNCIAS	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	0316 - PASEP	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	5.000.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	32.670.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2237 - DESPESAS COM TARIFAS	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	5.433.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000 - CIDADE MODERNA E INTELIGENTE	2238 - INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL DA DESPESA DA FOLHA COMPARADO AO MÊS DE JUNHO/2021	%	1,04	1,00	1.919.600,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.53.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								50.022.600,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.53 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								50.022.600,00
TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL								515.932.470,00

by

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	NETAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA								
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	0326 - DÍVIDA CONTRATUAL E PRECATORIOS	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	10.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	1001 - OBRAS E INFRA ESTRUTURA DA CÂMARA	COBERTURA DO ESTACIONAMENTO	M2	150	0	15.000,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2226 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA CÂMARA	PROCESSOS REALIZADOS	UNIDADE/ANO	111	111	1.710.700,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2228 - PESSOAL E ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES MANTIDOS/ANO	43	43	6.922.740,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA								8.658.440,00

by

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 02.01.02 - LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2227 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PROPOSTURAS TRAMITADAS	UNIDADE	1755	1755	1.274.270,00
01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2005 - CÂMARA MUNICIPAL MODERNIZADA	2229 - PESSOAL E ENCARGOS AGENTES POLITICOS	VEREADORES E PRESIDENTE	VEREADORES MANTIDOS	17	17	1.270.500,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 02.01.02 - LEGISLATIVO								
								2.544.770,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL								
								11.203.210,00
TOTAL ÓRGÃO 02 - CÂMARA MUNICIPAL								
								11.203.210,00

[Handwritten signature]

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PRAZ-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	0299 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	663.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	0311 - DIVIDAS DE FINANCIAMENTO E SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	900.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	845 - TRANSFERÊNCIAS	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	0312 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	NÃO INSIDE	650.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	3201 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE	ÁREA CONSTRUIDA DURANTE MODERNIZAÇÃO	M²	2000	50	50.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	4202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PROVIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL	PORCENTAGEM	100	100	4.591.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRAVÁVEL E ACOLHEORA	4203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES	SERVIDORES DO SAAE PROVIDOS DE SALÁRIOS	UNIDADE/SERVIDOR	180	180	16.569.000,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.11.00 - PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								23.423.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.11 - PRESIDÊNCIA E ADMINISTRATIVO								23.423.000,00

[Handwritten signature]

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	3204 - AMPL. REF. E APAREL. DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADA	METROS	508.000,00	1.000,00	7.795.700,00
17 - SANEAMENTO	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	3205 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO RURAL	POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO RURAL	PESSOAS	1500	500	510.000,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	4206 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS	PORCENTAGEM DE PERDA	40%	42%	14.410.800,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.12.00 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS								22.716.500,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.12 - AGUAS E RECURSOS HIDRICOS								22.716.500,00

4

MOGI MIRIM

ANEXO VI DO PPA PPA22-25

LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL PARA O EXERCÍCIO 2023

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	METAS	VALOR R\$
UNIDADE EXECUTORA: 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS								
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	3207 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO	REFORMA E APARELHAMENTO DAS REDES DE ESGOTO AMPLIADAS	METROS	402.400,00	100	202.100,00
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3002 - CIDADE AGRADÁVEL E ACOLHEDORA	4208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, E TRATAMENTO DE ESGOTO	VOLUME DE ESGOTO TRATADO	M ³ /ANO	7095600	7095600	26.467.600,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 03.13.00 - ESGOTO E RESÍDUOS								
								26.669.700,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.13 - ESGOTO E RESÍDUOS								
								26.669.700,00
TOTAL ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
								72.809.200,00
TOTAL LDO								
								599.944.880,00


 Leonara Maria de Fereira
 Contadora - CRC 1SP2479150-8

MOGI MIRIM

ANEXO III DO PPA PPA22-25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	METAS				TOTAL
				2022	2023	2024	2025	
UNIDADE EXECUTORA: 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE								
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	2200 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES				100	100	100	100	100
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE				0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.49 - SECRETARIA DE SAÚDE				0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL				0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	13.500.000,00

MOGI MIRIM

**ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	METAS					TOTAL
				2022	2023	2024	2025		
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO									
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2201 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS FUND	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	22.200.000,00	
PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES				100	100	100	100	100	
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO				0,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	22.200.000,00	
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				0,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	22.200.000,00	
TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL				0,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	22.200.000,00	

MOGI MIRIM

**ANEXO III DO PPA PPA22-25
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	METAS					TOTAL
				2022	2023	2024	2025		
UNIDADE EXECUTORA: 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO									
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	2202 - BENEFÍCIO AO SERVIDOR - ENS INFANTIL	0,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	10.554.000,00
PRODUTO: BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES				100	100	100	100	100	100
TOTAL UNIDADE EXECUTORA 01.43.12 - GESTÃO DO ENSINO				0,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	10.554.000,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.43 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				0,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	10.554.000,00
TOTAL ÓRGÃO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL				0,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	3.518.000,00	10.554.000,00

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA22-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA:	1003 - CIDADE PREPARADA PARA O FUTURO	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.33.11 - GESTÃO DE GOVERNO					
OBJETIVO:	<p>AS TRANSFORMAÇÕES QUE IMPACTAM AS CIDADES SÃO ALERTA PARA A NECESSIDADE DE SE ATUAR NA ORIENTAÇÃO DO CRESCIMENTO DE MOGI MIRIM. O PROGRAMA MOGI MIRIM PREPARADA PARA O FUTURO PRETENDE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ARTICULADAS, A PARTIR DE UMA VISÃO DE FUTURO POSITIVA E COMUM, INTEGRANDO ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.</p> <p>O APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA ALIADO À PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DO ACESSO À INOVAÇÃO, COM TROCA DE CONHECIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, É PAVIA DA CIDADE NO ÂMBITO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SÃO PREVISTAS MOBILIZAÇÕES E PARCERIAS QUE GEREM FORTALECIMENTO DO MERCADO E CRESCIMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.</p> <p>A DIMENSÃO CULTURAL, COM AÇÕES DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, CONTRIBUI PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL, COMO TAMBÉM FOMENTA NOVAS SOLUÇÕES CULTURAIS E CRIATIVAS COM IMPACTO ECONÔMICO. O TURISMO SE CONFIGURA COMO ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA.</p> <p>A BASE DO PROGRAMA ENCONTRA ALTERE NAS AÇÕES DE MELHORIA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE EVOLUÇÃO NOS RESULTADOS QUALITATIVOS E APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO. O ATENDIMENTO UNIVERSAL DE QUALIDADE, NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, É PREMISSA PARA O FUTURO PLANEJADO PARA A CIDADE.</p> <p>A AGENDA 2030 APRESENTA ODS QUE SUSTENTAM A VISÃO DE FUTURO DE MOGI MIRIM. NAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA, SÃO TRATADOS OS ODS: 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.</p>							
JUSTIFICATIVA:	<p>A CIDADE DEVE ESTAR FUNDAMENTADO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAL. A CIDADE DEVE ESTAR ADAPTADA AS NECESSIDADES ATUAIS E PREPARAR SE PARA FUTURO.</p>							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$								
2022	2023	2024	2025					
118.398.440,58	129.538.344,90	133.637.121,79	132.787.455,59					
			TOTAL					
			514.361.362,86					
METAS								
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	2022	2023	2024	2025
01.43.12.12.365.1003.2201	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
01.43.12.12.365.1003.2202	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								

MOGI MIRIM

ANEXO II DO PPA PPA23-25

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA:	1004 - CIDADE SAUDÁVEL E ATIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL:	01.49.12 - GESTÃO DA SAÚDE
------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------

OBJETIVO:	<p>O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA PRETENDIDAS PARA MOGI MIRIM PASSAM POR TRABALHAR DE FORMA ARTICULADA FRENTE QUE VALORIZAM A PESSOA INTEGRALMENTE: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL. IMPORTANTE DESAFIO CONSISTE EM AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PARA CRIAR UM AMBIENTE SOCIAL FAVORÁVEL AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS. AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID19 IMPLICARAM NA DINÂMICA SOCIAL DA CIDADE E, MARCADAMENTE E INCIDENTE TAMBÉM NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO PRÓXIMO PERÍODO. O PROGRAMA MOGI MIRIM SAUDÁVEL E ATIVA ORGANIZA AÇÕES EM RESPOSTA INDIVIDUAL E COLETIVA FRENTE A ESSE CENÁRIO, COMO POR EXEMPLO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, O INCENTIVO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E O APOIO SISTÊMICO JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</p> <p>O ACOULHIMENTO E O COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS SÃO NORTEADORES DAS AÇÕES DO PROGRAMA, QUE COLABORAM COM OS ODS 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3 SAÚDE E BEM-ESTAR, 5 IGUALDADE DE GÊNERO E 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, DA AGENDA 2030.</p>
JUSTIFICATIVA:	<p>OS CUIDADOS COM SAÚDE E BEM ESTAR SÃO ESTRUTURANTES PARA O ENFRENTAMENTO PARA A SUPERÇÃO DAS DECORRENCIAS DA PANDEMIA. A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DEVE GARANTIR AMPLO ACESSO E ACOULHIMENTO. ENFRENTAR DE FORMA ARTICULADA OS DESDOBRAMENTOS DA COVID19 E ATENDER A NECESSIDADE DE TECNOLOGIAS ATUALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS.</p>

		CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA - R\$				METAS					
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
		160.947.482,75	170.137.344,40	173.485.791,40	177.592.111,97	682.162.730,52	2022	2023	2024	2025	
AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO							
01.49.12.10.301.1004.2200	BENEFÍCIOS PRESTADOS EM ATENDIMENTO AO TOTAL DE SERVIDORES	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100	100	100	